



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 232/2017

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-riograndense, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o teor do Processo n.º 23163.000110/2017-61;

Considerando o teor do art. 1.º da Lei n.º 11.770, de 09/09/2008;

Considerando as disposições do Decreto n.º 8.737, de 03/05/2016;

Considerando o teor da Nota Técnica n.º 150/2014/CGNOR/DENOP/SEGEP/MP;

Considerando, ainda, a solicitação de prorrogação da respectiva licença em 02/01/2017,

RESOLVE

I) Ratificar a concessão de Licença-Paternidade ao servidor DAVID BANDEIRA DA CRUZ, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, do Quadro de Pessoal desta IFE, no período de 01/01/2017 a 05/01/2017, conforme disposto no art. 208 da Lei n.º 8.112/90.

II) Prorrogar a licença supramencionada, no período de 06/01/2017 a 20/01/2017.

Pelotas, 24 de janeiro de 2017.

Ricardo Pereira Costa
Pró-reitor de Ensino
Reitor em exercício